
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 050/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – “Dispõe sobre a prorrogação de Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que até o presente momento os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada através da Portaria n.º 018/2025-GAB/IPSG não foram concluídos dentro do prazo originalmente estipulado;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 006/2025 emitido pela Comissão de Inquérito Administrativo, através do qual solicita a extensão do prazo para a conclusão das atividades. Tal solicitação é justificada pela complexidade da análise envolvida;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades, a fim de se alcançar uma conclusão precisa e abrangente sobre os assuntos em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias úteis**, com vigência a partir de 03 de abril de 2025, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria n.º 018/2025-GAB/IPSG.

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão prosseguir com as diligências e investigações necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Garanhuns, 31 de março de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:

Jullye Diniz

Código Identificador:A6A9DDBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/04/2025. Edição 3814
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

